



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 001/22**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 20, parágrafo único, 48, XII e XLI, 58 e 80

RESOLVE:

1) Alterar a composição da Comissão Especial de Saúde da FERJ, criada e constituída nos termos da RDP nº 021/20, passando esta a partir desse momento a ser integrada pelos seguintes profissionais:

- i)** Professor Doutor Edmilson Migowski;
- ii)** Doutor Marcio Tannure;
- iii)** Doutor Emmanuel Cardoso Godoi; e
- vi)** Doutor Jorge Henrique Narciso.

2) Competirá à Comissão Especial de Saúde da FERJ:

- a)** realizar estudos e atualizações sobre Covid19, com base nas melhores práticas e estudos observacionais de modo a contribuir na prevenção, tratamento e combate à Covid-19;
- b)** criar e ajustar protocolos, normas e procedimentos de profilaxia e combate à Covid19 para as atividades do futebol do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com o Departamento Médico de cada filiado;
- c)** emitir orientações, sugestões e recomendações sobre protocolos e procedimentos referentes à profilaxia e combate à Covid19 no âmbito interno da FERJ e seus componentes e usuários;
- d)** estabelecer campanhas de divulgação, esclarecimentos e promoção de saúde à população, sempre que possível;
- e)** preservar a saúde dos atletas e desportistas;
- f)** elaborar pareceres sobre documentos e temas específicos da área da saúde, submetidos à sua análise, independentemente da especialidade ou segmento das ciências médicas, respeitados os conhecimentos de cada profissional; e
- g)** promover reuniões e debates científicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**